



PORTARIA Nº 023/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria 284/2019 que nomeia a Advogada **JANAINA GUESSER PRAZERES – OAB/SC 23.310**, como Ouvidora-Geral da OAB/SC, até fevereiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente